

PORTARIA Nº013/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 10 de janeiro de 2023.

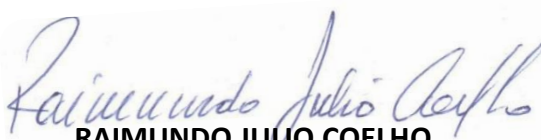
RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO DE 08 DIAS a partir de 30 de janeiro de 2023, à servidora **ERICA AMORIM SOUZA**, brasileira, servidora pública efetiva, portadora do RG nº 2.695.187 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.561.193-35, ocupante do Cargo/Função de Nutricionista, como preceitua O artigo 55, VII, da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.



RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal